

ELN GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.368.459/0001-69, devidamente representada conforme seu contrato social, com sede na cidade de Canarana/MT, na Rua Três Passos, nº 354-A, Centro, valendo-se do disposto no artigo 32, c/c artigo 49, § 2º. I, da lei 6.766/1979 e artigo 1º do Decreto-Lei n. 745/69, vem NOTIFICAR as pessoas de FERNANDO AUGUSTO SILVA DAS CHAGAS, brasileiro, solteiro, portador do CI/RG nº 6270551/SSP/PA e CPF/MF 014.968.272-79, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de adquirente do Lote nº 04 da Quadra 19 do loteamento Parque da Torres II, no qual as parcelas estão inadimplentes desde 20/07/2014, cujo saldo devedor total corrigido é de R\$ 75.042,36; EDELUIZAR DOS SANTOS ANDRADE, brasileiro, solteiro, portador do CI/RG nº 19078943/SSP/MT e CPF/MF 036.909.441-71, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de adquirente do Lote nº 19 da Quadra 01 do loteamento Parque da Torres II, no qual as parcelas estão inadimplentes desde 10/10/2015, cujo saldo devedor total corrigido é de R\$ 39.613,25; EDMILSON DIAS MONTEL, brasileiro, solteiro, portador do CI/RG nº 14603551 e CPF/MF 007.929.241-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de adquirente do Lote nº 18 da Quadra 19 do loteamento Parque da Torres I, no qual as parcelas estão inadimplentes desde 15/02/2013, cujo saldo devedor total corrigido é de R\$ 13.087,50; WILTON N. DOS SANTOS, brasileiro, portador do CI/RG nº 13934783 e CPF/MF 910.883.051-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de adquirente do Lote nº 01 da Quadra 27 do loteamento Parque da Torres I, no qual as parcelas estão inadimplentes desde 20/06/2015, cujo saldo devedor total corrigido é de R\$ 17.950,22; MARCELO CARLOS TORQUIM, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 14561634/SSP/MG e CPF/MF 058.131.696-79, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de adquirente do Lote nº 14 da Quadra 14 do loteamento Parque da Torres II, no qual as parcelas estão inadimplentes desde 20/11/2015, cujo saldo devedor total corrigido é de R\$ 22.166,27; FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA DUQUE, brasileira, solteira, portadora do CI/RG nº 4346363 e CPF/MF 012.939.731-81, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de adquirente do Lote nº 15 da Quadra 08 do loteamento Parque da Torres I, no qual as parcelas estão inadimplentes desde 05/07/2013, cujo saldo devedor total corrigido é de R\$ 1.498,98; LUCIANA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CI/RG nº 185007727 e CPF/MF 739.452.931-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de adquirente do Lote nº 07 da Quadra 20 do loteamento Parque da Torres II, no qual as parcelas estão inadimplentes desde 05/07/2015, cujo saldo devedor total corrigido é de R\$ 46.579,97; JEOVA PEREIRA NONATO, brasileiro, solteiro, portador do CI/RG nº 15729958/SSP/MT e CPF/MF 016.851.951-80, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de adquirente do Lote nº 08 da Quadra 03 do loteamento Parque da Torres II, no qual as parcelas estão inadimplentes desde 27/05/2015, cujo saldo devedor total corrigido é de R\$ 61.304,81; ROSINEIDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CI/RG nº 4442444/SSP/GO e CPF/MF 000.473.651-61, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de adquirente do Lote nº 10 da Quadra 24 do loteamento Parque da Torres II, no qual as parcelas estão inadimplentes desde 25/01/2015, cujo saldo devedor total corrigido é de R\$ 47.963,03; CLEUSA MOURA WATTE, brasileira, casada, portadora do CI/RG nº 1006976896/SSP/RS e CPF/MF 247.812.900-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de adquirente do Lote nº 12 da Quadra 26 do loteamento Parque da Torres II, no qual as parcelas estão inadimplentes desde 10/07/2015, cujo saldo devedor total corrigido é de R\$ 44.545,04; KARINA APARECIDA GOMES, brasileira, solteira, portadora do CI/RG nº 13331442/SSP/MT e CPF/MF 029.658.471-11, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de adquirente do Lote nº 02 da Quadra 15 do loteamento Parque da Torres II, no qual as parcelas estão inadimplentes desde 15/08/2013, cujo saldo devedor total corrigido é de R\$ 113.874,29; para que procure os representantes legais da notificante o Escritório Ubiali Staniszewski e Advogados Associados, na Avenida Central, 1306, Setor D, CEP: 7864300, na cidade de Querência - MT, para que realizem os pagamentos dos valores devidos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob rescisão do contrato de compromisso de compra e venda dos imóveis, e consequentemente estarem sujeitos as medidas judiciais cabíveis. Querência/MT, 21 de Novembro de 2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88e31fc2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar